



**ATA DE SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021**

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um, às dez horas, na sala de licitações, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Presidente e comissão devidamente constituída pelo Sr. Prefeito Municipal na forma da Portaria nº 2.109/2021, para prosseguimento da Sessão do **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021**, cujo objeto visa a **Contratação de Empresa Especializada para Execução dos serviços para conclusão da obra da Quadra Poliesportiva do Povoado Boa Vista, Município de Pimenta/MG**. Habilitou-se para a fase de propostas comerciais a seguinte empresa: **ENGENHARIA RODRIGUES DINIZ LTDA**, ressalta-se que a empresa **AMPLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, já havia sido inabilitada e por isso não teve seu envelope de proposta aberto, sendo o mesmo colocado à disposição da licitante para ser retirado junto ao departamento de licitações em até 10 (dez) dias. Assim após transitado a fase recursal, proceder-se-á a abertura do envelope de proposta comercial apenas da empresa **CONSTRUTORA E ENGENHARIA RODRIGUES DINIZ LTDA**. Sem a presença dos representantes das empresas, o presidente iniciou a sessão conferindo a inviolabilidade dos envelopes. Ato contínuo passou-se à abertura do envelope 02 referentes à proposta comercial. Inicialmente foram analisados os requisitos formais/materiais e em seguida constatou-se que os valores apresentados pela licitante foi:

Licitante	Valor
<b>CONSTRUTORA E ENGENHARIA RODRIGUES DINIZ LTDA</b>	R\$224.181,93

Sendo o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, o Menor Preço Global – Valor Máximo e, estando os preços apresentados em pleno acordo com o teto máximo estipulado para esta licitação, com os preços de mercado, termo de referência e demais condições do edital, a CPL declara a licitante **CONSTRUTORA E ENGENHARIA RODRIGUES DINIZ LTDA** vencedora do certame pelo valor global de R\$224.181,93 (Duzentos e vinte quatro mil cento e oitenta e um reais e noventa e três centavos). Em nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, encaminhando o procedimento para autoridade superior para a competente homologação. Lavra-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.